



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 991/2019  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **MARCELO JOSE DIAS**, Chefe de Divisão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao 390.557.105-63 e do RG n.º 639773 SSP/SE, Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal